



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6121, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

EXONERA, O SR. ERALDO DE ALMEIDA GARCIA JUNIOR DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ERALDO DE ALMEIDA GARCIA JUNIOR**, do Cargo de provimento Efetivo – Auditor Fiscal de Tributos, nomeado por meio do Decreto nº 6030, de 28 de janeiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2763, de 28 de janeiro de 2026, em razão de não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme o Art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 06/04/2026 16:19:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/04/2026 16:19:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H3N6SC>